



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DO INSTITUTO DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ACRE

**EDITAL Nº 059 SEAD/IAPEN, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre – IAPEN/AC, em cumprimento às decisões judiciais constantes dos processos nº 1000279-91.2025.8.01.0000, 1000326-65.2025.8.01.0000, 0701175-94.2025.8.01.0070 e 1000332-72.2025.8.01.0000, tornam pública a **convocação dos candidatos (sub judice) ao cargo de Agente de Polícia Penal para matrícula no Curso de Formação**, conforme Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN, de 19 de junho de 2023 e retificações:

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL**

1.1. Convocação para Curso de Formação Policial na seguinte ordem: cargo, inscrição e nome, em ordem alfabética:

**AGENTE DE POLÍCIA PENAL – MASCULINO**

2309012124, ADRIANO FERREIRA DE SOUZA / 2309005444, CLEDSON DE JESUS BENTO, 84, 329º / 2309032200, SIMEY DO NASCIMENTO BARDALES / 2309032089, VALDERLINO DE PAIVA CAVALCANTE.

**2 DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

2.1 Data: **até 17 de março de 2025, das 7h30min às 13h30min.**

2.2 Local de matrícula:

| Unidade  | E-mail                  | Endereço   |
|--|-------------------------|--|
| Diretoria de Ensino do <b>IAPEN</b> no Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça – <b>CIEPS</b> | eap.iapenacre@gmail.com | Sala 10, na Via Verde, KM 02 – Portal de Amazonia – Rio Branco – Acre (Acesso pela Avenida Paulo Lemos de Moura Leite. |

2.3 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

2.4 Somente serão admitidas as matrículas no Curso de Formação dos candidatos que estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições dos cargos, apresentarem documento de identidade em bom estado de conservação.

2.4.1 O candidato deverá entregar, em envelope pardo, devidamente identificado, a cópia dos seguintes documentos:

- a) Duas fotos 3x4, coloridas, em papel fino, idênticas e recentes.
- b) Carteira de identidade civil;
- c) CPF;
- d) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- e) Certidão de Regularidade Militar, para homens;
- f) Carteira Nacional de Habilitação - CNH definitiva ou provisória na categoria mínima B. (Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2021)
- g) Ficha de Matrícula no Curso de Formação (disponível no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/> e <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/6/>)

2.5 Será eliminado do concurso público o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

**3 DO CURSO DE FORMAÇÃO**

3.1 A matrícula no Curso de Formação obedecerá ao estabelecido no Edital de Convocação.



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

3.2 O Curso de Formação consiste em curso com aulas presenciais e Prova Final para avaliação dos conhecimentos adquiridos.

3.2.1 O Curso de Formação poderá ser realizado em período integral (manhã, tarde e noite), com aulas aos sábados, domingos e feriados.

3.2.2 Será eliminado do Curso de Formação o candidato que ultrapassar o percentual de vinte e cinco por cento de faltas nas aulas práticas/teóricas em relação à carga horária total do curso, conforme estabelecido no Art. 21, V, da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2021.

3.3 As avaliações realizadas no Curso de Formação terão pontuação máxima de 10,00 (dez) pontos, conforme Portaria IAPEN nº 226, de 16 de fevereiro de 2023.

3.3.1 Será considerado apto o candidato que alcançar a média geral de setenta e cinco por cento de aproveitamento, conforme estabelecido no Art. 21, I, da Lei Complementar nº 392, de 17 de dezembro de 2021.

3.4 Caso o candidato seja reprovado no Curso de Formação, o candidato será eliminado do Concurso Público.

3.5 Os candidatos aptos a frequentar o Curso de Formação farão jus, a título de auxílio financeiro, ao valor mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento da classe inicial do cargo de Policial Penal: R\$ 2.183,30 (Dois mil cento e oitenta e três reais e trinta centavos), conforme Edital de Abertura.

3.6 O resultado do Curso de Formação será publicado Diário Oficial do Estado e no site [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br) e caberá recurso para a etapa.

#### **4 DA AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO**

4.1 Data do início do curso de Formação: 07 de abril de 2025.

4.2 Local e horário da aula inaugural serão divulgados posteriormente.

#### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Concurso Público por meio do Edital nº 001/2023 – SEAD/IAPEN de 19 de junho de 2023, seus anexos e demais editais publicados.

5.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h30 ou também por meio do endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), ou ainda através do e-mail [eap.iapenacre@gmail.com](mailto:eap.iapenacre@gmail.com) ou [concursos.gov@gmail.com](mailto:concursos.gov@gmail.com).

5.3 Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Secretário de Estado de Administração

**Marcos Frank Costa e Silva**  
Presidente do Instituto de Administração Penitenciária